



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2356 DO
CONSELHO REGIONAL DE
ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ),
REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE
2025, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

1 Às dezoito horas (18h) do dia oito de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco
2 (08/10/2025), deu-se início à reunião plenária nº 2356, conduzida por
3 videoconferência pelo Presidente Jorge Guilherme de Araujo Carvalho, com a
4 presença dos Conselheiros Edson Mandarinho Santos, Elen Almeida, Elisabeth Borges
5 Gonçalves, Gustavo Tavares Lameiro da Costa, Narcisa Maria Gonçalves dos Santos,
6 Ricardo Barros Villaça. **Ordem do Dia:** 1) Aluguel ao CONFE e retirada dos bens da
7 sala do SINDEST-RJ; 2) Assessment de IA; 3) Comissão de Planejamento estratégico
8 do CONFE; 4) Discussões CONFE x ABE. **Correspondências Enviadas:**
9 OF/CONRE-2/Nº 009/2025, de 15/09/2025, assunto: Notificação de Pessoa Jurídica;
10 OF/CONRE-2/Nº 010/2025, de 15/09/2025, assunto: Notificação de Pessoa Jurídica;
11 OF/CONRE-2/Nº 011/2025, de 26/09/2025, assunto: Notificação de Pessoa Física;
12 OF/CONRE-2/Nº 012/2025, de 26/09/2025, assunto: Notificação de Pessoa Jurídica;
13 OF/CONRE-2/Nº 013/2025, de 26/09/2025, assunto: Notificação de Pessoa Física.
14 **Correspondências Recebidas:** OFÍCIO 37396/2025-TCU/Seproc, de 05/09/2025,
15 assunto: Convite para participação no evento de Prestação de Contas Anuais;
16 OF/CONFE/Nº 021/2025, de 29/09/2025, assunto: Jeton e Reembolso de despesas
17 dos CONREs. **Relato de Processo:** Pedido de Registro de Estatístico: não houve;
18 Pedido de Registro de Técnico em Estatística: ROBSON BRAGA DA FONSECA,
19 processo nº 8890/2025, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarinho
20 Santos; Pedido de Registro de Pessoa Jurídica: não houve; Pedido de Baixa de
21 Registro de Estatístico: AURELIO FERNANDES DE ARKA, processo nº 4989/1992,
22 relatado e aprovado pela Conselheira Elisabeth Borges Gonçalves; GERALDO
23 MAGELA CAMPOS DE MORCERF, processo nº 7935/1972, relatado e aprovado pela
24 Conselheira Elisabeth Borges Gonçalves; LUZIA MARIA TARCITANO DE ARAUJO,
25 processo nº 6886/1987, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarinho
26 Santos; Pedido de Baixa de Registro de Técnico em Estatística: não houve; Pedido
27 de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica: não houve. Havendo quórum o Presidente
28 Jorge Guilherme de Araujo Carvalho declarou aberta a sessão. Após ser lida e
29 aprovada a ata da sessão anterior nº 2355, o Presidente seguiu a ordem do dia. **1)**



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

30 **Aluguel ao CONFE e retirada dos bens da sala do SINDEST-RJ:** O Presidente
31 Jorge Guilherme informou que o contrato de locação não residencial, que inclui a sala
32 do CONRE-2 (RJ), anteriormente ocupada pelo Sindicato dos Estatísticos do
33 Município do Rio de Janeiro (SINDEST-RJ), destinada ao Conselho Federal de
34 Estatística (CONFE), foi elaborado pelo setor jurídico, com prazo de cinco anos e valor
35 mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Ressaltou, ainda, que o referido valor foi
36 discutido e considerado tanto em reunião anterior quanto por meio de e-mail. A
37 proposta foi aprovada pelo Plenário. Contudo, destacou que surgiu um impasse
38 relacionado aos bens remanescentes do SINDEST-RJ, ainda armazenados no local.
39 Segundo orientação do setor jurídico, o CONRE-2 (RJ) não poderá transferir a
40 responsabilidade pelo espaço ao CONFE enquanto o Sr. André Gustavo Guimarães
41 da Cunha, ex-presidente do referido sindicato, não assinar termo de ciência e retirada
42 dos materiais. O Presidente acrescentou que já tentou contato com o Sr. André, mas
43 não houve retorno até o momento. A Conselheira Elisabeth Borges Gonçalves
44 observou que, uma vez que o SINDEST-RJ já não existe formalmente, o CONRE-2
45 (RJ) não deveria assumir qualquer encargo relativo aos bens deixados na sala. O
46 Presidente Jorge Guilherme de Araujo Carvalho, contudo, esclareceu que, conforme
47 orientação do setor jurídico, o CONRE-2 (RJ) figura como responsável pelo espaço e
48 pelos materiais nele armazenados, devendo, portanto, formalizar adequadamente a
49 transferência dessa responsabilidade. Informou, ainda, que o ex-presidente do
50 sindicato já havia assinado a notificação de abertura da sala, atestando ciência, e que
51 resta apenas assinar o termo de retirada dos materiais. Durante a discussão, foi
52 cogitada a possibilidade de armazenar os bens em um tipo de armazém, porém a
53 Conselheira Elisabeth Borges manifestou-se contrariamente, argumentando que não
54 caberia ao Conselho arcar com custos adicionais de armazenamento ou retirada. O
55 Conselheiro Gustavo Tavares Lameiro da Costa questionou se o contrato de locação
56 previa reajuste conforme índice de preços, e o Presidente confirmou que sim. Ao final,
57 com a concordância de todos os Conselheiros presentes, deliberou-se que a
58 assinatura do contrato de aluguel da sala do CONRE-2 (RJ) ao CONFE ficará
59 condicionada à assinatura, pelo Sr. André, do termo de responsabilidade pela retirada
60 dos bens pertencentes ao SINDEST-RJ. O Presidente Jorge informou que continuará
61 tentando contato com o Sr. André para formalizar a retirada dos bens, conforme
62 orientação jurídica. **2) Assessment de Inteligência Artificial (IA):** Passando para o



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

segundo item da pauta, o Presidente Jorge Guilherme concedeu a palavra ao Conselheiro Ricardo Barros Villaça. O Conselheiro Ricardo apresentou um projeto de Assessment de Inteligência Artificial, metodologia desenvolvida por ele e aplicada em empresas privadas, com base em análise estatística e inteligência artificial generativa. Ricardo explicou que o objetivo é avaliar o nível de maturidade em IA das organizações e identificar oportunidades de otimização e geração de receita. O Conselheiro propôs oferecer o serviço de forma gratuita às pessoas jurídicas registradas no Conselho, como iniciativa institucional do CONRE-2 (RJ), limitada a três a cinco empresas por mês, com a finalidade de promover a valorização da profissão e do Conselho perante o mercado. Os demais conselheiros elogiaram a proposta, reconhecendo seu potencial de visibilidade e fortalecimento da imagem do Conselho. Entretanto, o Presidente Jorge Guilherme destacou a necessidade de consulta prévia ao setor jurídico, a fim de confirmar a possibilidade legal de execução de tal atividade por autarquia pública e evitar qualquer interpretação de uso indevido do erário público. A Conselheira Elisabeth Gonçalves reforçou que, sendo o serviço gratuito e sem favorecimento a pessoas ou entidades não registradas no Conselho, não haveria impedimento, mas recomendou cautela e formalização do processo de seleção das empresas. O Conselheiro Gustavo Costa sugeriu que as empresas interessadas sejam atendidas por ordem de inscrição, em lista aberta e transparente, evitando questionamentos. Todos concordaram com a sugestão. Por fim, o projeto foi aceito por todos os Conselheiros presentes, e o Presidente Jorge Guilherme comprometeu-se a encaminhar o tema ao setor jurídico para verificar a viabilidade de implementação no CONRE-2 (RJ) e, caso aprovado, agendar nova reunião para tratar dos aspectos legais e operacionais do projeto.

3) Comissão de Planejamento Estratégico do CONFE: Passando para o terceiro item da pauta, o Presidente Jorge Guilherme concedeu a palavra a Conselheira Narcisa Maria Gonçalves dos Santos. A Conselheira Narcisa Santos relatou que o projeto de planejamento estratégico apresentado pelo CONRE-4 ao CONFE é composto por 12 capítulos e diversos indicadores de desempenho. Manifestou preocupação com a viabilidade prática da proposta, considerando a falta de recursos humanos e materiais para a execução e monitoramento dos indicadores propostos. Explicou que o documento prevê indicadores detalhados, como número de fiscalizações e índices de reincidência, mas destacou que o CONRE-2 (RJ) não possui estrutura nem pessoal suficiente para



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

atender a todas as exigências propostas. O Presidente Jorge concordou, afirmando que o CONRE-2 (RJ) é um órgão de pequeno porte, sem condições de implementar um modelo de gestão semelhante ao de grandes Conselhos, como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou o Conselho Regional de Farmácia (CRF), que dispõem de corpos técnicos e recursos próprios para fiscalização. A Conselheira Elisabeth Gonçalves reforçou a necessidade de simplificar o plano, reduzindo o número de metas e indicadores para um conjunto mais realista, de modo a garantir viabilidade de execução. Ao final, o Presidente sugeriu que o CONRE-2 (RJ) apresente análise crítica construtiva e sugestões de ajustes graduais, reconhecendo o mérito do projeto, mas ressaltando as limitações operacionais e financeiras do Conselho. **4) Discussões CONFE x ABE:** Passando ao último item da pauta, o Presidente Jorge Guilherme concedeu a palavra a Conselheira Elisabeth Gonçalves. A Conselheira informou que está em curso uma discussão entre o CONFE e a Associação Brasileira de Estatística (ABE) sobre a possibilidade de conceder carteirinhas a professores de estatística, o que tem gerado divergências entre os Conselhos Regionais. Ainda, explicou que professores de universidades públicas não são obrigados ao registro profissional, mas professores de instituições privadas que lecionam estatística devem estar registrados, pois do contrário estariam em exercício irregular da profissão. Elisabeth destacou que conceder carteirinhas a quem não é estatístico configuraria má aplicação de recursos do erário público, já que o Conselho é sustentado pelas anuidades dos profissionais registrados e deve atuar exclusivamente em defesa da categoria e da sociedade. A proposta foi considerada indevida e prejudicial à profissão, ainda que alguns Conselhos Regionais e o próprio CONFE apresentem tendência favorável à iniciativa. O Presidente Jorge Guilherme concordou com o posicionamento, afirmando que a medida seria contrária à legislação e que, caso o tema seja levado à votação no CONFE, manifestará voto contrário. **Assuntos gerais:** não houve. **Encerramento:** não havendo qualquer outra manifestação, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e cinquenta e nove minutos (18h59), e lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes:



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO
RIO DE JANEIRO**

127 _____

128 _____

129 _____

130 _____

131 _____

132 _____

133 _____

